



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037000/2021-60

Unidade Gestora: FUFIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021- UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FIRMA SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG nº **.83.369.** SSP/BA e do CPF nº ***.275.055-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com escritório na Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, neste ato representada por Romeu Medeiros Barbosa, CPF nº ***.320.234** e RG. nº 1.516.906 SSP/PE, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/2021**, referente à execução sob o regime de empreitada por Preço Global para a execução da obra do SISTEMA DE VIGILÂNCIA, GUARITA, CERCAMENTO, LABORATÓRIOS 03 E 04 NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.016626/2020-74 e 23113.037000/2021-60.

2. DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 148.231,75 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando um novo valor global de R\$ 11.048.405,59 (onze milhões, quarenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabelas anexas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da majoração do valor do contrato correrão por conta do PTRES: 217852, Fonte: 1000000000, Natureza da Despesa: 449051, Ação 8282.

4. DO PRAZO

4.1. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30/06/2023 a 26/12/2023**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e

de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Romeu Medeiros Barbosa
SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2021-UFS

Tabela 1: Cálculo do Reajuste:

Nota Fiscal	Boletim de Medição	Valor Nota Fiscal	Valor a ser Reajustado	Índice		Reajuste
				Período	Valor	
005/2023	12 (dezembro/2022)	401.451,14	401.451,14	Out/21 a Out/22	0,09899264	39.740,71
011/2023	11 (janeiro/2023)	292.242,78	292.242,78	Out/21 a Out/22	0,09899264	28.929,88
023/2023	14 (fevereiro/2023)	333.272,74	333.272,74	Out/21 a Out/22	0,09899264	32.991,55
032/2023	15 (março/2023)	470.435,08	470.435,08	Out/21 a Out/22	0,09899264	46.569,61
TOTAL						148.231,75

Tabela 2 : Resumo do Contrato:

Histórico do Contrato			
Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato 63/2021			10.272.854,15
1º Aditivo	Replanilhamento	563.306,45	10.836.160,60
2º Aditivo	Reajuste	64.013,24	10.900.173,84
3º Aditivo	Reajuste	148.231,75	11.048.405,59



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131509** e o código CRC **5B63F675**.

Referência: Processo nº 23113.037000/2021-60

SEI nº 0131509